



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls : Nº 02
Proc: Nº 87577

506

001793

048

16 11 99

16/09/99

MENSAGEM Nº 49/99

Barueri, 16 de novembro de 1999.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de remeter a V.Exa., para a alta apreciação dessa Egrégia Câmara, o anexo projeto de lei que dá à Escola Municipal de Educação Infantil do Jardim São Silvestre a denominação oficial de ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “TAKECHI TAKAU”.

Cuida-se de justa e póstuma homenagem que se tenciona prestar a antigo e saudoso morador de Barueri.

Takechi Takau, nasceu na cidade de Bauru em 19 de novembro de 1931, tendo sido morador de Barueri em meados de 1956, até seu falecimento ocorrido em 21 de dezembro de 1998.

Casado com Kio Takau, com quem teve quatro filhos, Elsa Terume Chang, Jorge Mikio Takau, Maria Luiza Akemi Uru e Irene Sumie Takau e 7 netos.

Foi integrante do clube de japoneses participando intensivamente de suas atividades.

A homenagem que se lhe pretende conferir é de todo merecida, de forma a perpetuar seu nome, como cidadão e munícipe.

A medida é de caráter urgente, razão pela qual solicito se dê a ela o tratamento a que faz alusão o artigo 61, § 1º, da Lei Orgânica do Município.

Valho-me do ensejo para reiterar a V.Exa. e a seus Nobres Pares meus protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal

*Exmo. Sr.
CLARINDO APARECIDO DA SILVA FILHO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
BARUERI.*